



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

PUBLICADO

em 29 / 12 / 89

Antônio Augusto de Souza

DECRETO Nº 442/89
de 29.12.1989

SÚMULA: Nomeia o Sr. Mario Junges, para em comissão exercer as funções de Chefe da Divisão de Cultura e Esportes.

Oswaldo Agostini, Prefeito Municipal de Mar-
meleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com =
fundamento na Lei nº 428/89, de 21.11.1989.

R E S O L V E:

Nomear para exercer as funções de Chefe da
Divisão de Cultura e Esportes, recebendo os proventos constantes do
anexo II, da referida Lei e pelo símbolo CCIII, a partir de 01.12.1989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro
aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1989.

Oswaldo Agostini

Oswaldo Agostini

Prefeito Municipal de Marmeleiro

R. MARIO CRISTALINA
251115 - 166 - 1111 - 1111
P. 19 - Fones 25 1111 e 1111
Av. Dampas e 1111, 011
85618 - Marmeleiro - Paraná

Kate docu...
Municipal de Prof...
29/12/89
Secretario